

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação de Defesa e Integração das Pessoas Neuroatípicas do Brasil - APENEURO-BR.

Aos interessados na constituição da Associação de Defesa e Integração das Pessoas Neuroatípicas do Brasil - APENEURO-BR, fica convocada a Assembleia Geral de Constituição, nos termos do presente edital.

I. OBJETIVO DA ASSEMBLEIA O objetivo da presente assembleia é a constituição da Associação de Defesa e Integração das Pessoas Neuroatípicas do Brasil - APENEURO-BR, de acordo com as disposições legais vigentes, com a finalidade de defender os direitos, prestar apoio, assistência e orientação a pessoas neuroatípicas e pessoas com deficiência, além de promover a conscientização pública, incentivar o estudo e desenvolvimento de tratamentos de saúde mais eficazes, bem como de leis que possam melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL A Assembleia Geral de Constituição será realizada conforme as informações a seguir:

- Data: 26 de junho de 2024
- Horário: 09h
- Local: Rua das Rosas nº 20, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78043-128, Cuiabá, estado de Mato Grosso.

III. ORDEM DO DIA A Ordem do Dia para a Assembleia Geral de Constituição compreende os seguintes pontos:

1. Abertura da assembleia e verificação de quórum;
2. Discussão de assuntos pertinentes à Constituição da Associação de Defesa e Integração das Pessoas Neuroatípicas do Brasil - APENEURO-BR;
3. Apresentação e aprovação do Estatuto Social da Associação;
4. Eleição da Diretoria da Associação;
5. Encerramento da assembleia.

IV. PARTICIPAÇÃO Poderão participar da Assembleia Geral de Constituição todas as pessoas interessadas em contribuir para a constituição da Associação. Para exercer o direito de voto, os participantes deverão preencher os requisitos estabelecidos no Estatuto Social, a ser apresentado e aprovado durante a assembleia.

V. VOTAÇÃO As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos associados presentes.

VI. CANDIDATURAS Os interessados em se candidatar aos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais cargos estatutários deverão apresentar suas candidaturas durante a assembleia.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os participantes deverão respeitar a ordem e a disciplina durante a assembleia, garantindo a manifestação livre e democrática de todas as opiniões.
2. Fica assegurado o direito de voz a todos os participantes, permitindo-se a manifestação sobre os assuntos em pauta.
3. Este edital será amplamente divulgado entre os interessados, podendo ser afixado em locais de acesso público, publicado em meios eletrônicos, redes sociais e demais meios de comunicação disponíveis.

Cuiabá (MT), 05 de junho de 2024

Mauricio Benedito Petraglia Junior

CPF: 762.642.891-91.

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar